

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 3805/2025**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2025**

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, declaro dispensada a licitação para garantir a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura necessária para Montagem de uma Tenda Galpão em Box Truss ( Medidas 8m x 80 m com um anexo de 5 m x 25m e um balcão de 60 m estruturado) para a realização de festividades da Padroeira da Paroquia Imaculado Coração de Maria, que será realizada nos dias 09 a 18 de maio de 2025, conforme especificações do Termo de Referência a favor da empresa **PALESTINO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **21.570.782/0001-74**, pelo valor global de **R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

**CONSIDERANDO** que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação e Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Comunicação srº José Roberto Silva, Termo de Referência e Orçamentos elaborado pelo (a) Servidor (a) Pedro Henrique de Oliveira Soares e Thalys da Silva Souza, Declaração do Saldo Orçamentário subscrito pelo departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves inscrito no CRC-GO 15.203, Parecer Jurídico devidamente assinado pelo (a) advogado (a) responsável Ítallo Antônio Gomes Tavares Rodrigues, Inscrito na OAB – GO 53.310.

Encaminha-se o Processo Administrativo, para a Controladoria Geral do Município para o Despacho por parte da Controladora do Município Maria Helena de Andrade, conforme preceitua o art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nerópolis-Go, 30 de abril de 2025.

**Daniel Franco Araújo Farah**  
Gestor do Poder Executivo  
Decreto nº 108/2025